

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada EBC/COORD-CM/Nº 0053/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC e a Totem – Sistemas de Segurança LTDA, em 12 de julho de 2013.

Processo nº 3754/2012

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007 e alterações pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por Delegação de Competência do Diretor-Presidente, por meio da Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 1864298 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 439.885.551-34, e, por seu Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 811337 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.896.531-68, e, de outro lado, a empresa **TOTEM – SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jacira, nº 430, Jardim Macedo, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.752.749/0001-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (TOTEM)**, neste ato representada por sua Sócia, **MARINA AZEVEDO MODULO DE MORAES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado em Jardinópolis/SP, portadora da Carteira de Identidade nº 342802057 – SSP/SP, e do CPF/MF nº 219.683.648-62, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** a análise da repactuação para o exercício de 2015, e **discriminar** a Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 10.1.** da Cláusula Décima do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **14/07/2015** e término em **14/07/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ANÁLISE DA REPACTUAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2015

3.1. Fica assegurada à **CONTRATADA (TOTEM)** a análise da repactuação de acordo com as Convenções Coletivas de Trabalho - Ano 2015/2016, das categorias abrangidas pelo objeto da prestação de serviços do presente Contrato, apresentada em **17/06/2015**.

Procuradoria Jurídica da EBC
Flávio Rassi
OAB/DF 12.321

Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Ornelas
OAB/DF 23.703

PROJUR

PROJUR

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO DE EMPENHO (2015NE000344)

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2015NE002257;
Emissão:	10/06/2015;
Valor:	R\$ 35.784,26 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

4.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no item 4.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro de 2015, objetivando o atendimento das despesas.

CLÁUSULA QUINTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2015

5.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da CONTRATANTE (EBC) para o exercício de 2015, ficam discriminados os dados do empenho, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
Nota de Empenho:	2015NE000344;
Emissão:	27/01/2015;
Valor:	R\$ 35.784,26 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

5.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2015 serão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0209/2015.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., conforme “caput” do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nºs 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Procuradoria Jurídica da EBC
Leilton Ortega
OAB/DF 3.703
PROJUR

Procuradoria Jurídica da EBC
Fabio Rasi
OAB/DF 12.321
PROJUR


g
h
i
j

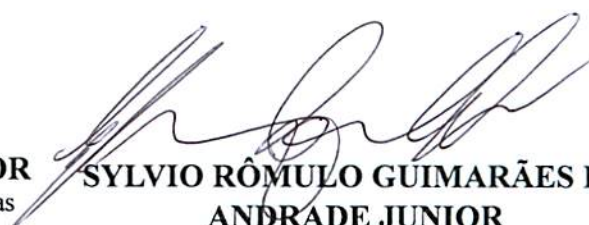


E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 14 de julho de 2015.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante


CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013

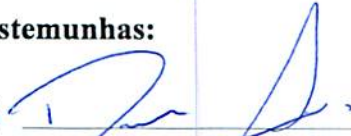

**SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE
ANDRADE JUNIOR**
Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento

TOTEM – SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
Contratada


MARINA AZEVEDO MODULO DE MORAES
Sócia

Procuradoria Jurídica da EBC
Fabrício Rassi
OAB/DF 42.321
PROJUR
Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Ortega
OAB/DF 23.703
PROJUR

Testemunhas:

1) 
DANIEL GRACIOLI
RG: 33.294.254-5

2) 
DANIEL GRACIOLI
Emp. Brasil de Comunicação
Mat. 13.942



EM BRANCO